
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I4vimlni <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2019 Indicação nº 4825/2019 Protocolo nº 8916/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de viabilizar a construção de uma unidade escolar estadual no Bairro Três Barras no município de Cuiabá-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do regimento interno desta casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo á autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a construção de uma unidade escolar estadual no Bairro Três Barras no município de Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar a construção de uma unidade escolar estadual no Bairro Três Barras no município de Cuiabá-MT.

Conforme a Seduc tem a finalidade de propor e executar políticas voltadas à educação básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimento para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual